



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
E. 26 / 08 / 02
N.º 2006 - pag. 4
Jornal da Região

DECRETO Nº 205 de 14/08/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos processos administrativos correspondentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam restabelecidas as relações jurídicas com a Municipalidade referentes aos lotes de terreno e titulares abaixo identificados, que foram objeto de revogação através dos Decretos nºs. 072/2001 e 127/2001.

1- Lote nº 13	Quadra 26	Claudio Sergio de Vilela Moura
2- Lote nº 41	Quadra 179	Olinto Gomes Ferreira
3- Lote nº 22	Quadra 83	Mariana Fonseca e Silva
4- Lote nº 19	Quadra 107	José Carlos Fagundes da Costa

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de agosto de 2002.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal

APA/AFAN/hag...